



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 2.894/19

DE 3 DE ABRIL DE 2.019

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LUIZ APARECIDO DE LIMA O MOSAICO DAS ARTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - O Mosaico das Artes situado no Centro Cultural e Educacional Profª. Tsuya Ohno Kimura passará a denominar-se em **MOSAICO DAS ARTES "LUIZ APARECIDO DE LIMA"**.

Art. 2º - Caberá ao Departamento competente da Municipalidade providenciar a confecção e a colocação de placa nominativa no referido imóvel, ocorrendo as despesas por conta de verbas próprias constantes no Orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Aos 3 de abril de 2.019

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Fumio Moniwa

Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito